



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 22/05/12
12 (367)
Assessoria da Deputada

INDICAÇÃO Nº IND 5562 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre em frente a escola da Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre em frente a escola da Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à comunidade, principalmente aos motoristas e estudantes, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5562/2012
Folha Nº 01 RITA

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DIST. Nº 17/12/2012
p/a
EAP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na GEOF.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5562/2017
Folha Nº 02 RITA